



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 23 de setembro de 2015

Ano IV Edição nº 126/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1184/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 41/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: JULIO CASTORINO ORTIZ

CNPJ Nº: 13.711.336/0001-04

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Valor Global: R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2015.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 23 de setembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 41/2015, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: JULIO CASTORINO ORTIZ

CNPJ/CPF: 13.711.336/0001-04

Endereço: JOSE OSCAR VIEIRA, 152 - JARDIM NUTRIMIL - FAXINAL - PR - CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de arbitragem para Futebol de Campo composta por 01 Árbitro, 02 Auxiliares 01 Mesário (Os profissionais de arbitragem deverão ter curso de arbitragem relativo às modalidades, devendo ser comprovado na execução dos serviços.	UND	107,00	250,0000	26.750,00

	O quadro de arbitragem deverá apresentar-se devidamente uniformizado, de acordo com o padrão da Federação Paranaense de Arbitragem. As despesas de locomoção e demais serão por conta da empresa contratada, não cabendo ao Município nenhum custo adicional).				
2	Serviço de arbitragem para Futebol Suíço composta por 02 Árbitros e 01 Mesário (Os profissionais de arbitragem deverão ter curso de arbitragem relativo às modalidades, devendo ser comprovado na execução dos serviços. O quadro de arbitragem deverá apresentar-se devidamente uniformizado, de acordo com o padrão da Federação Paranaense de Arbitragem. As despesas de locomoção e demais serão por conta da empresa contratada, não cabendo ao Município nenhum custo adicional).	UND	98,00	125,0000	12.250,00
3	Serviço de arbitragem para Futsal composta por 02 Árbitros, e 01 Mesário (Os profissionais de arbitragem deverão ter curso de arbitragem relativo às modalidades, devendo ser comprovado na execução dos serviços. O quadro de arbitragem deverá apresentar-se	UND	132,00	125,0000	16.500,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 23 de setembro de 2015

Ano IV Edição nº 126/2015

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	devidamente uniformizado, de acordo com o padrão da Federação Paranaense de Arbitragem. As despesas de locomoção e demais serão por conta da empresa contratada, não cabendo ao Município nenhum custo adicional).				
4	Serviço de arbitragem para Handebol composta por 02 Árbitros e 01 Mesário (Os profissionais de arbitragem deverão ter curso de arbitragem relativo às modalidades, devendo ser comprovado na execução dos serviços. O quadro de arbitragem deverá apresentar-se devidamente uniformizado, de acordo com o padrão da Federação Paranaense de Arbitragem).	UND	106,00	125,0000	13.250,00
5	Serviço de arbitragem para Basquetebol composta por 02 Árbitros, 01 Mesário e 01 Cronometrista (Os profissionais de arbitragem deverão ter curso de arbitragem relativo às modalidades, devendo ser comprovado na execução dos serviços. O quadro de arbitragem deverá apresentar-se devidamente uniformizado, de acordo com o padrão da Federação Paranaense de Arbitragem. As despesas de locomoção e demais serão por	UND	85,00	120,0000	10.200,00

	conta da empresa contratada, não cabendo ao Município nenhum custo adicional).				
6	Serviço de arbitragem para Voleibol composta por 02 Árbitros e 01 Mesário (Os profissionais de arbitragem deverão ter curso de arbitragem relativo às modalidades, devendo ser comprovado na execução dos serviços. O quadro de arbitragem deverá apresentar-se devidamente uniformizado, de acordo com o padrão da Federação Paranaense de Arbitragem. As despesas de locomoção e demais serão por conta da empresa contratada, não cabendo ao Município nenhum custo adicional).	UND	182,00	125,0000	22.750,00

Valor Total Homologado: R\$ 101.700,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 101.700,00** (cento e um mil e setecentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 23 de setembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1185/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 42/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: CRISTIANE APARECIDA MARCILIO
CNPJ Nº: 12.162.791/0001-35
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE FAIXAS, BANNERS ADESIVOS PARA VEÍCULOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**
Valor Global: R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2015.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 23 de setembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 23 de setembro de 2015

Ano IV Edição nº 126/2015

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 42/2015, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE FAIXAS, BANNERS ADESIVOS PARA VEÍCULOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: CRISTIANE APARECIDA MARCILIO

CNPJ/CPF: 12.162.791/0001-35

Endereço: AV BRASIL, 1740 – Centro - Faxinal - PR - CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FAIXAS EM LONA 450 GRAMAS TAM. 4,00x,70 m	ML	150,00	63,0000	9.450,00
2	BANNERS EM LONA 450 GRAMAS TAM. 1,50x1,00m	ML	150,00	18,0000	2.700,00
3	ADESIVOS PARA PORTA DE VEÍCULOS TAM. 0,70x0,50 cm	ML	100,00	20,0000	2.000,00
4	PLACAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA TAM. 1,00x0,25	UND	50,00	40,0000	2.000,00
5	ADESIVOS FAIXAS P/ VEÍCULOS SINALIZAÇÃO EXTERNA TAM. 3,50x0,65	UND	40,00	43,7500	1.750,00

Valor Total Homologado: R\$ 17.900,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 17.900,00** (dezesete mil e novecentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 23 de setembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br